

P O R T A R I A N º 564/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001579/2025;

RESOLVE conceder 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora municipal, **ZILDA REGINA DA SILVA MONTEIRO**, Docente I, matrícula nº 5653, referente ao 2º e 3º quinquênio, utilizando 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em Maio/2026 e término no último dia do mês de Outubro/2026, nos termos do Art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal